



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 59/2023

29 de junho de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 61/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 54/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL**, da seguinte forma:

Área: Engenharia de Produção

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2303200007	Kelly Aparecida Silva Jacques	AC	169,27
2º Lugar	2303200008	Vagner de Oliveira Magrini	AC	135,53
3º Lugar	2303200009	Lays de Carvalho Freitas	AC	92,33

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 61/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso		
2303200004	Karine de Jesus Rodrigues Santana	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2303200007	Kelly Aparecida Silva Jacques	AC	95,00	95,00	94,00	94,67	1	94,67	74,60	1	169,27	
2303200008	Vagner de Oliveira Magrini	AC	82,00	79,00	80,00	80,33	1	80,33	55,20	1	135,53	
2303200009	Lays de Carvalho Freitas	AC	71,00	74,00	72,00	72,33	1	72,33	20,00	1	92,33	
2303200010	Thiago de Souza Borges Ordeno	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2303200011	Ademar Alves Vilarinho Sobrinho	AC	60,00	62,00	62,00	61,33	1	61,33	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610932** e o código CRC **5D11F738**.

- Urina EAS;
 - Radiografia do tórax (PA e Perfil).
VALIDADE: 6 meses.
 - Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
 - Tipo Sanguíneo e Fator RH
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
- PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
VALIDADE: ATÉ 3 meses.
- Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)
- Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)
- Mamografia
- 6) Exame apenas para o cargo de docente:
VALIDADE: 1 ano
- Laringoscopia
- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
- Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
 - Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

**EXTRATO DO EDITAL Nº 92, DE 30 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo simplificado disponibiliza a abertura de 2 (duas) vagas imediatas para professor substituto no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, Departamento de Serviço Social, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Serviço Social/ Introdução ao Serviço Social, Serviço Social I, Referências Sócio-históricas do Serviço Social, Política Social I e II, Estado, Classes e Movimentos Sociais I e II, Famílias no Brasil.	Graduação: Serviço Social Mestrado: Serviço social e áreas afins

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Serviço Social, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite/integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Assistente A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.279,74 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 00h do dia 06 de julho de 2023, até às 23:59h do dia 11 de julho de 2023 (quatro dias úteis para pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição), por meio do endereço eletrônico departamentosservicosocial@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 92/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail departamentosservicosocial@unirio.br, no período compreendido entre às 00h do dia 10 de julho de 2023 até às 23:59h do dia 14 de julho de 2023, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 92/2023, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à(s) seguinte(s) etapa(s) de avaliação: Prova de Títulos e Prova Didática.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 59/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 61/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 61/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 54/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, da seguinte forma:

Área: Engenharia de Produção

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2303200007	Kelly Aparecida Silva Jacques	AC	169,27
2º Lugar	2303200008	Vagner de Oliveira Magrini	AC	135,53
3º Lugar	2303200009	Lays de Carvalho Freitas	AC	92,33

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 127/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI. OBJETO: Criar e executar cursos na área cultural, que percorra à criação, produção, realização, reflexão e distribuição de projetos teatrais para jovens de classes populares. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023. SIGNATÁRIOS: Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil JutuCa e Diretor Superintendente do SESI-RJ, Sr. Alexandre dos Reis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117034806202394. Objeto: Materiais hospitalar, farmacológico, veterinários, laboratoriais, químicos e de proteção e segurança. Total de Itens Licitados: 206. Edital: 03/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 30/06/2023) 154043-15260-2023NE111111

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PESQUISA

EDITAL PPGCC/FACIC/UFU Nº 7/2023S

SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO. Processo SEI 23117.045956/2023-23.

O Coordenador Substituto do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCC), da unidade acadêmica Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGCC para ingresso no primeiro semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCC.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	15	4	1	1	21
Doutorado	7	2	1	1	11
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	7	2	1	1	11

Período de inscrição: 16/10/2023 a 16/11/2023.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 30 de junho de 2023.

GILBERTO JOSÉ MIRANDA

